DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

21 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7463{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 14.878, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026.

DENOMINA DE ROTATÓRIA EUGENIO MARIANO DE ALMEIDA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O logradouro público denominado atualmente de Rotatória Inominada, localizado entre a Avenida José Ronan Santos e Rua Eliana Andrade Silva no Loteamento Centro Empresarial Leste II, passa a denominar-se Rotatória Eugênio Mariano de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

Autoria: Ivan Nunes.

Publicado por: Grégore Silva Braga
Código identificador: b2c04d7d-8016-400a-8b3d-698e91ca0a46